



# *Câmara Municipal de Marília*

*Estado de São Paulo*

*[Handwritten signature]*  
021

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 434 DE 4 DE MARÇO DE 2022

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SR. MARCO VINHOLI.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º.** Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao Sr. **MARCO VINHOLI**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 4 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Evandro de Oliveira Galetto  
1º Vice-Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 4 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 1/2022, de autoria do Vereador Evandro de Oliveira Galetto).